

**PORTARIA Nº: 391/2018**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido solicitado por meio do protocolo nº 09305/2018 datado de 12/06/2018, Rescindir o contrato da Sra. **ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ RODRIGUES**, CPF Nº 069.279.376-33, matrícula **2162**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/06/2018.

Itajubá, 14 de junho de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo